



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

07 - Reunião CTGTI - 8/8/2022

1. Identificação do Evento

Data da reunião: 8/8/2022	Início: 15:00:h Fim: 17:00h	Local: Sala de Reunião do STI - 5º Andar Ala Central.
Objetivo da reunião: Encaminhamento das ações da STI		

2. Pauta

1. Acompanhamento e definições sobre ações das eleições 2022;
2. Reestruturação da STI;
3. Plano de Gestão da atual administração;

3. Participantes da reunião

Nome	Unidade	E-mail
Frank Wendell Ribeiro	STI	frank.ribeiro@tre-go.jus.br
Paulo Sérgio Taira	AGSTI	paulo.taira@tre-go.jus.br
Augusto César de Castro Ovelar	CESCO	augusto.ovelar@tre-go.jus.br
Dory Gonzaga Rodrigues	CSEL	dory.gonzaga@tre-go.jus.br
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br

4. Síntese dos Trabalhos

Acompanhamento e definições sobre ações das eleições 2022

- Foi discutido, inicialmente, sobre a contratação de pessoal por meio do contrato com a Ilha Service para realização de atividades de carga e lacre das urnas. Foi informado pela AGSTI e CSEL que o planejamento já está concluído e que seria realizada uma reunião de alinhamento com a empresa, agendada para o dia 17/8/2022;
- Contingência da transmissão de dados de eleições. Está sendo realizada a contratação de links redundantes, todavia, há a possibilidade de a empresa contratada não ter tempo suficiente para instalar todos os links. Desta forma, foi discutido disponibilizar um conjunto de JEConect para todas as zonas que não definiram locais de transmissão fora do cartório. Assim, o objetivo é que todas as zonas tenham no mínimo um conjunto de JEConect disponível;
- Sistemas de Apoio às Eleições. Foi discutida a necessidade de priorizar o desenvolvimento ou adaptação de sistemas que serão utilizados durante às eleições, tais como NATUMS e Diploma Net;
- Foi solicitado a todos os Coordenadores, a ficarem atentos à necessidade de manter uma boa comunicação entre as unidades. As eleições exigem uma perfeita sintonia entre as equipes, o que será alcançado apenas com um bom nível de comunicação interna.
- Foi informado que a partir do dia 15/8/2022, se iniciaria o período de plantões obrigatórios, e que, somente a partir desse momento é que seria possível a solicitação de execução de horas extraordinárias, limitadas a 2 horas nos dias úteis e 5 horas nos finais de semana.

Reestruturação da STI

- Sobre a reestruturação que vem ocorrendo no Tribunal, foi esclarecido que a STI, além da elevação de CJ-1 para a CJ-2 concedida às Assessorias de Planejamento, Gestão e Governança das unidades, seria contemplada com uma CJ-1 e uma FC-2. Estas gratificações serão inicialmente atribuídas a alguns servidores, mas a reestruturação propriamente dita, com criação ou modificação de unidades, serão realizadas apenas após as eleições, com conclusão por volta do mês de fevereiro do próximo ano.
- Foi solicitado a todos a trabalharem na proposição de uma nova estrutura para a STI, tendo como referencial as gratificações disponíveis atualmente, agregadas das novas CJ e FC.

Plano de Gestão da Atual Administração

- Foi solicitado aos coordenadores a observarem os projetos que foram estabelecidos no Plano de Gestão da atual Administração do TRE-GO, com foco nas demandas que envolvem a STI.
- Foi solicitado maior detalhamento das demandas, com definições de cronogramas;
- Foi discutido também a necessidade de se promover uma análise de modo a permitir definir prioridades a serem propostas ao CGTIC.

6. Deliberações

Resumo	Responsável	Status
Contratação de pessoal técnico para carga e lacre	Paulo/Dory	
Disponibilização de pelo menos um JEConect por zona	Marcílio	
Priorização de sistemas de apoio às eleições	Augusto	
Reforçar a comunicação entre as unidades	Todos	
Trabalhar na proposição de uma nova estrutura para a STI	Todos	
Verificação do Plano de Gestão, com foco nas demandas que envolvem a STI	Todos	
Realizar maior detalhamento das demandas, com definição de cronogramas	Todos	
Realizar análise dos projetos para propor prioridades ao CGTIC	CTGTI	



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A)**, em 16/08/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DORY GONZAGA RODRIGUES, COORDENADOR(A)**, em 16/08/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, COORDENADOR(A)**, em 16/08/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 16/08/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO TAIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/08/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332996** e o código CRC **89AB4783**.